



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 080/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 07 de junho de 2022.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei Municipal que **"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração entre o Município de Divinolândia de Minas e a organização da sociedade civil Casa de Maria de Santa Efigênia de Minas/MG, objetivando a execução do serviço de acolhimento para idosos em instituição de longa permanência e dá outras providências"**, para devida apreciação e votação.

Ciente de que referido Projeto de Lei trata de assuntos de interesse público de grande relevância legal e social, venho oportunamente convocar agendamento de Reunião Extraordinária, nos termos do Art. 109, Inciso XV da LOM, objetivando sua tramitação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos estritos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela aprovação do respectivo Projeto de Lei, renovando assim, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.